DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE ALTINÓPOLIS

Lei nº 1.967/2017
Prefeitura de Altinópolis
www.altinopolis.sp.gov.br

Rua Major Garcia 144 | Centro | CEP: 14350-000 | Telefone: 16 3665-9500

Ano V | Edição nº 810 | Página 1 de 2 | Sexta-feira, 09 de abril de 2021 - Departamento de Comunicação

PODER EXECUTIVO DE ALTINÓPOLIS

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 44, DE 06 DE ABRIL DE 2021.

"Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Educação de Altinópolis".

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES, Prefeito de Altinópolis, do Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, etc. e,

CONSIDERANDO a Lei nº 977, de 13 de fevereiro de 1.998, que dispõe da criação do Conselho Municipal de Educação de Altinópolis;

D E C R E T A:

Artigo 1º. Ficam designados os abaixo discriminados como membros do "Conselho Municipal de Educação de Altinópolis", órgão autônomo, de caráter normativo, consultivo e deliberativo do Sistema Municipal de Ensino, com competência para decidir sobre todas as questões referentes à educação municipal:

I – REPRESENTANTES DO ÓRGÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:

Titular: Elaine Aparecida da Silva, portadora do RG nº 26.833.144-3 e do CPF nº 172.153.478-42.

Suplente: Dra. Roberta Romito Freiria de Andrade, portadora do RG nº 42.605.164-6 e do CPF nº 301.822.248-21.

II – REPRESENTANTES DOS PROFESSORES E DIRETORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL:

Titular: Silvia Eni Fiori Calefe, portador do RG n.º 20.996.27-2 e do CPF nº 108.996.738-13.

Suplente: Sirlei Pinto Ribeiro Polli, portadora do RG nº 16.555.790-4 e do CPF nº 094.813.668-55.

III – REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS:

Titular: Amanda Cristina de Oliveira, portadora do RG nº 48.852.994-3 e do CPF nº 430.408.488-79.

Suplente: Jociane Cristina dos Reis, portadora do RG nº 34.179.037-0 e do CPF nº 321.744.068-45.

IV – REPRESENTANTES DOS SERVIDORES DAS ESCOLAS PÚBLICAS DO ENSINO FUNDAMENTAL:

Titular: Júlio César Moreira, portador do RG nº 22.439.295 e do CPF nº 147.188.998-00.

Suplente: Aparecida de Brito Resende, portadora do RG nº 22.560.837-6 e do CPF nº 136.585.978-95.

V - REPRESENTANTES DOS PROFESSORES DO ENSINO DA PRÉ-ESCOLA:

Titular: Lenisa Morais Queiroz Cabral, portadora do RG nº 34.770.744-0 e do CPF nº 335.983.328-74.

Suplente: Tatiana Naiara Milan Cintra, portadora do RG nº 43.507.688-7 e do CPF nº 334.666.678-60.

VI – REPRESENTANTES DAS ESCOLAS PARTICULARES:

Titular: Aline Lopes Macedo Coelho, portadora do RG nº 32.742.484-9 e do CPF nº 306.495.818-65.

Suplente: Sebastiana Maris da Silva, portadora do RG nº 19.165.666-5 e do CPF nº 090.554.858-29.

VII – REPRESENTANTES DAS ENTIDADES DA SOCIEDADE CIVIL:

Titular: Sabrina Martins de Oliveira, portadora do RG nº 30.955.584-X e do CPF nº 288.520.318-80.

Suplente: Maria Helena Vigilato Cardoso, portadora do RG nº 21.446.629-2 e do CPF nº 105.702.518-69.

VIII – REPRESENTANTES DA ÁREA RESPONSÁVEL PELA MERENDA ESCOLAR:

Titular: Vanessa Rosa, portadora do RG nº 45.238.815-6 e do CPF nº 330.185.868-67.

Suplente: Leandra Paiva Alvarez, portadora do RG nº 40.967.032-7 e do CPF nº 307.153.248-29.

IX – REPRESENTANTES DO CONSELHO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE:

Titular: Marcelo Henrique Pereira, portador do RG nº 47.745.762-9 e do CPF nº 316.699.898-52.

Suplente: Marcelo Buzelli Abrão, portador do RG nº 15.787-458 e do CPF nº 046.422.438-10.

Parágrafo único. O Secretário Municipal da Educação será considerado membro nato do Conselho Municipal de Educação de Altinópolis.

Artigo 2°. O Conselho elegerá seu presidente, vice-presidente e secretário entre seus membros titulares, para o mandato de um ano, admitida a recondução para mais um mandato de igual período.

Artigo 3°. O mandato dos Conselheiros terá a duração de 3 (três) anos, admitida a recondução por uma única vez.

Artigo 4º. A função de membro do Conselho Municipal de Educação é considerada de interesse público relevante e não será remunerada.

Artigo 5º. Consideram-se válidos, até a publicação do presente Decreto, todos os atos praticados pelos membros nomeados pelo Decreto nº 45/18.

Artigo 6°. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 45/2018

Publique-se, registre-se e afixe-se.

Altinópolis, 06 de abril de 2021.

JOSÉ ROBERTO FERRACIN MARQUES

Prefeito

Publicado, registrado e afixado na Secretaria do Gabinete do Prefeito na data supra.

CARLOS EDUARDO DA SILVA LUCENA POIARES

Secretário Municipal de Administração e Finanças